



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA

Galvion

SECRETÁRIO

Protocolo nº

505

Data

22 / 03 / 17

14:21 h

Ofício nº 82/2017

Serafina Corrêa, 21 de março de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 20/2017.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 20/2017 que “INCLUI PROJETO NA LEI MUNICIPAL Nº 3129/2013 - PLANO PLURIANUAL, LEI MUNICIPAL Nº 3460/2016 - LDO, E LEI MUNICIPAL Nº 3477/2016 - LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 20/03/2017.

Respeitosamente,

Olderes

Olderes Maria Piazza Santin
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 24	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA
Delirion
SECRETÁRIO
Protocolo nº 505
Data 22/03/17
14:22 m

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 20, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Inclui projeto na Lei Municipal n.º 3129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3460/2016 – LDO, e Lei Municipal n.º 3477/2016 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal n.º 3129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3460/2016 – LDO, Lei Municipal n.º 3477/2016 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 310.250,00 (trezentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio

20.606.0173.1371 Execução de Ações Relativas ao Prodesa Recurso Vinculado/MAPA CAIXA.

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 146.250,00

20.606.0173.1372 Execução de Ações Relativas ao Prodesa Recurso Contrapartida

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 149.000,00

20.606.0173.1095 Aquisição Patrulha Agrícola com Recursos Alienação de Bens.

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

I – O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado n.º 1364, MAPA/CAIXA contrato de repasse n.º 840111/2016, processo n.º 4211/2016, no valor de R\$ 146.250,00.

II – O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Livre, no valor de R\$ 149.000,00.

III – O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado n.º 1076 Alienação de Bens, no valor de R\$ 15.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal